



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2020 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFB, DE 17 de setembro de 2020

CHAMADA PÚBLICA

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER
CESTA DE ALIMENTOS PNAE/FNDE**

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção Automotiva, em Meio Ambiente, Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Reciclagem - PROEJA e Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público a **Chamada Pública a todos estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção Automotiva, em Meio Ambiente, Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Reciclagem - PROEJA e Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva**, para manifestar interesse no recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade à execução do PNAE/ (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2020 em tempos de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), considerando que a alimentação escolar é dever da escola, direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9394/1996).

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS

1.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por 16 itens, sendo eles (em ordem alfabética):

- Abóbora japonesa: 1,5Kg
- Açúcar mascavo: 1 pacote (1 Kg)
- Arroz branco polido tipo 01 orgânico: 3 pacotes (3 Kg)
- Biscoito doce integral: 1 pacote (0,4Kg)
- Castanhas ("mix"): 1 pacote (0,5Kg)
- Café em pó: 1 pacote (0,5Kg)
- Extrato concentrado de tomate orgânico: 1 caixa (0,580Kg)
- Farinha de mandioca: 1 pacote (0,5Kg)
- Feijão preto ou carioca tipo 01: 1 pacote (1 Kg)
- Flocão de milho não transgênico: 1 pacote (0,5Kg)
- Leite integral em pó: 1 pacote (1kg)
- Macarrão espaguete ou parafuso: 1 pacote (1 Kg)
- Mel de abelha: 1 frasco (0,5Kg)
- Óleo refinado de babaçu orgânico: 1 frasco (1L)
- Ovos de galinha: 2 dúzias
- Suco de uva integral (sem adição de açúcar e conservantes): 1 L

1.2 A disponibilidade das cestas, objeto desta chamada, assim como as atividades letivas-acadêmicas não presenciais do IFB, retomadas pela Resolução 20/2020/RIFB/IFB, ocorrerá como apoio às ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e não se estenderá para outras circunstâncias ou períodos.

1.3 Todos os itens que compõe a cesta são provenientes da agricultura familiar e foram adquiridos a partir da chamada pública 001/2020 do IFB/CPLA, cuja abertura dos envelopes contendo os documentos dos proponentes foi realizada em sessão pública no dia 24/07/2020 e teve como vencedora a Cooperativa Central do Cerrado. A cooperativa fornecerá as cestas já devidamente embaladas para o *Campus* Estrutural que, por sua vez, se responsabilizará pela distribuição das mesmas aos estudantes e/ou responsáveis.

1.4 Conforme previsto no item 2.11 do Edital 02/2020 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFB, as cestas remanescentes serão também disponibilizadas a estudantes de Cursos Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do *Campus* Estrutural mediante esta Chamada Pública, priorizando os estudantes em vulnerabilidade social beneficiários do Programa Auxílio Permanência ou do Auxílio Emergencial em 2020.

2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS

2.1 Para devido monitoramento desta chamada e seu objeto, os estudantes do Ensino Médio e Técnico Subsequente poderão preencher a ficha de manifestação de interesse, que se encontra no link: <http://tiny.cc/cestapnaeremanescentes>

2.2 O estudante poderá preencher o formulário no período de 17 a 21 de setembro de 2020.

2.3 A distribuição das cestas poderá ser retirada no *Campus* Estrutural ou entregue em casa conforme indicação do estudante no formulário mencionado no item 2.1.

2.4 Independente da forma de distribuição da cesta, a entrega será previamente agendada pela equipe responsável pela distribuição.

2.5 Cada estudante contemplado terá direito a 1 (uma) cesta.

2.6 Para o recebimento da cesta, o estudante e/ou outro responsável por receber deverá estar usando máscara e seguir as orientações de segurança sanitária impostas pela pandemia.

2.7 O IFB - *Campus* Estrutural fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

2.8 O estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB - *Campus* Estrutural.

2.9 Caso o número de interessados for maior que a quantidade de cestas disponíveis, receberão prioritariamente os estudantes com menor renda per capita.

2.9.1 Caso haja empate, o estudante que recebeu Auxílio Permanência ou Auxílio Emergencial do IFB terão prioridade.

3. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------|--|--|
| 17/09/2020 | Publicação do Edital | www.ifb.edu.br |
| 17 a 21/09/2020 | Período para manifestação de interesse | formulário disponível no link: http://tiny.cc/cestapnaeremanescntes |
| 22/09/2020 | Divulgação da lista de interessados | www.ifb.edu.br |
| 23 a 25/09/2020 | Entrega das cestas | Retirada no campus ou entrega em casa, conforme agendamento. |

4. DAS SITUAÇÕES ADVERSAS

4.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela DRAP em comum acordo com os setores CDAE e DREP do IFB *Campus* Estrutural.

(documento assinado eletronicamente)

Giano Luis Copetti

Diretor Geral do *Campus* Estrutural
Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 17/09/2020 14:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162670

Código de Autenticação: 8a0f769ecc

